



PORTARIA Nº 13.197, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019

**INTERRUPÇÃO DE FÉRIAS
REGULAMENTARES DE SERVIDOR
MUNICIPAL.**

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com o Art. 99, § 2º da Lei nº 1.875/2001;

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER férias regulamentares do servidor AIRTON LUIZ WASZAK DYSIUTA, mat. 4620, por motivo de superior interesse público, tendo em vista a necessidade de serviço na Secretaria de Planejamento, Desenvolvimento Econômico e Trânsito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 21.02.2019

Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

Aline Grandini Jarces

Secretária de Infraestrutura e Administração